



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 31, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO TOTAL DO
PONTILHÃO DA AVENIDA JOÃO PEREIRA DA
SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a interdição total, para o trânsito de veículos e pedestres, do pontilhão sobre a Sanga Ipiranga, localizada na Avenida João Pereira da Silva, entre os números 850 e 962, na esquina com a Avenida Ipiranga, no Município de Arroio dos Ratos.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito deverá providenciar a interdição total, colocando obstáculos e placas de advertência no local, não se responsabilizando a Administração Municipal pelos danos causados em decorrência da desobediência à interdição ora decretada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 07 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo